



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nazaré Paulista, de

de 19

Ofício

LEI Nº 74/89

(Dispõe sobre abertura de um crédito especial na importância de NCZ.\$ 2.000,00)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA APROVA E O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal, um crédito especial na importância de NCZ.\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados novos), destinados a conceder subvenções repassados a Irmandade 'da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Piracaia- Av Dr. Candido Rod. nº 36 - Centro - Piracaia - São Paulo - CGC 54 344 833/0001 - 07.

Artigo 2º - A subvenção de que trata o artigo anterior, visa atender despesas exclusivamente com atendimento médico de emergência, dos pacientes carentes de nosso município, encaminhados à aquela Entidade.

Artigo 3º - A referida subvenção será repassada em duas parcelas iguais, sendo os meses de novembro e dezembro de 1989.

Artigo 4º - A entidade beneficiada ficará obrigada a apresentar a respectiva prestação de contas da importância recebida até o dia 28 de fevereiro de 1990.

Artigo 5º - O valor do presente crédito aberto pelo artigo primeiro, será coberto com excesso de arrecadação, a ser verificado até o final do exercício financeiro.

Artigo 6º - O crédito a que se refere o artigo primeiro da presente lei, terá a seguinte classificação funcional programática:

- 13 - Saúde e Saneamento
- 75 - Saúde
- 0310 - Assistência Financeira
- 2.39 - Contribuição a Entidades Privadas
- 3231 - 143 - Subvenções repassados a Irm, da Stª. Casa de Misericórdia S.Vicente de Paulo Piracaia NCZ.\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

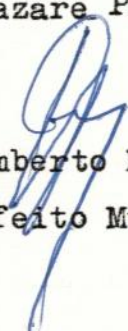
Nazaré Paulista, de

de 19

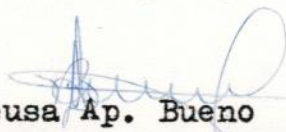
Ofício

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 07 de dezembro de 1989.-


Dr. Humberto Manoel Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público na data supra.-


Neusa Ap. Bueno
Aux. de Contabilidade